



Relatório de Desempenho da Gestão 2022- Tribunal de Justiça Resultados das metas e indicadores de desempenho no PPA em 2022

No que diz respeito aos resultados obtidos em 2022 dos indicadores de desempenho previstos e aprovados no tema estratégico “5.1–Justiça” do Eixo “5–Ceará Pacífico” constantes no *Plano Plurianual (PPA 2020-2023)* para os quais o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), na qualidade de órgão gestor, contribui quando da execução de seus programas temáticos de governo (Programas nº “512–*Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional*”, e nº “513–*Integração do Sistema de Justiça Criminal-Integra*”), a Tabela 1 traz os resultados apurados do desempenho dos indicadores dos programas.

Tabela 1-Desempenho dos Indicadores dos programas

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça						
Indicador de Resultado	Unidade	Ano	Meta	Resultado	% Realização	Situação do indicador
Sentenças proferidas por magistrado	Sentença por magistrado	2022	1.346	1.395	103,64	Favorável e tende a permanecer no mesmo nível



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Índice de produtividade do servidor	Processo por servidor	2022	122	90,51	74,19	Desfavorável, mas tende a melhorar
Taxa de congestionamento	Percentual	2022	64,90	66,62	97,35	Favorável e tende a melhorar
Índice de atendimento à demanda	Percentual	2022	113,76	106,98	94,04	Favorável e tende a melhorar

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.

Indicador de Resultado	Unidade	Ano	Meta	Resultado	% Realização	Situação do indicador
Quantidade de serviços tecnológicos da área criminal e infracional integrados	Número	2022	1	-	-	Descontinuado

Fonte: SEPLAG/SPG (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023– Período: janeiro até dezembro de 2022).

Ao analisar o indicador “*Sentenças proferidas por magistrado*”, destaca-se que, com a progressiva retomada dos trabalhos habituais e as novas nomeações, os magistrados conseguiram cumprir e até mesmo ultrapassar a meta anual de sentenças proferidas. Como



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

resultado, o indicador apresentou um desempenho favorável no ano de 2022, com bons resultados obtidos nos dois semestres, alcançando percentual de realização anual de 103,64%, superando, dessa forma, a meta projetada para o ano.

Com relação ao indicador “*Índice de produtividade do servidor*”, este apresentou um desempenho desfavorável, com o resultado obtido um pouco abaixo do esperado para o ano de 2022, alcançando percentual de realização de apenas 74,19% em relação à meta projetada para o ano. Tendo em vista que o índice mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de servidores que atuaram no período, os resultados durante o ano de 2022 foram impactados pelo ingresso de novos servidores, que ocorreu tanto em 2021 quanto ao longo de 2022, o que demanda um pouco mais de tempo para alavancar a produtividade, levando em conta que existe uma curva de aprendizado a ser alcançada, quando então a situação do indicador tende a apresentar melhoras em seu desempenho.

Acerca do “*Taxa de congestionamento*” mede o percentual de processos que não são finalizados no ano, cuja baixa definitiva do processo ocorre quando todas as determinações constantes na sua sentença foram cumpridas pelas partes litigantes. Desse modo, ocorrendo o trânsito em julgado e não havendo mais movimentações processuais necessárias e/ou pendentes, o processo poderá ser baixado definitivamente, não contabilizando mais para o acervo pendente do Tribunal. Portanto, quanto menor for a taxa, maior será a facilidade de o Tribunal em lidar com seu estoque de processos. Este indicador apresentou um desempenho favorável durante o ano de 2022, alcançando percentual de realização de 97,35%, bem próximo de atingir à meta projetada para o ano, o que demonstra a busca de o TJ-CE promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.

O “*Índice de atendimento à demanda processual*” do Poder Judiciário reflete a capacidade de o Tribunal dar vazão ao volume de casos ingressados. Quando o índice é inferior ao patamar de 100%, há aumento no número de casos pendentes. O referido indicador apresentou um desempenho favorável e promissor durante o ano de 2022, visto que alcançou percentual de realização de 94,04% bem próximo à meta projetada para o ano. Considerando que o indicador mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período, seu resultado de 106,98%, que se manteve superior a 100%, evidencia os esforços de o Tribunal dar vazão ao volume de casos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ingressados, permitindo reduzir o número de casos pendentes.

Por fim, acerca do indicador “*Quantidade de serviços tecnológicos da área criminal e infracional integrados*”, vale destacar que o projeto estratégico “*Padronização e integração do mandado de prisão*”, que previa a integração dos serviços de envio e cumprimento do mandado de prisão, além do contramandado de prisão, acabou sendo descontinuado, uma vez que a SSPDS/PCCE substituiu seu sistema por meio do qual haveria a integração, tornando impossibilitada a continuidade do referido projeto para permitir a integração com o sistema do TJCE, de modo que nenhuma entrega efetiva foi realizada em 2022. Dessa forma, não há mais possibilidade de atualizações no que diz respeito à entrega SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO, que previa a integração dos sistemas a ser realizada por meio de tecnologia Web Service. Os agentes envolvidos, após realizar uma análise de viabilidade do Programa, decidiram sobre sua descontinuidade no âmbito do PPA, dada sua inviabilidade, especialmente para a concepção do próximo plano de governo.

Na Tabela 2 são apresentadas informações referentes ao desempenho físico das entregas de iniciativas dos programas em 2022.

Tabela 2-Desempenho físico das Entregas dos Programas

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça								
Iniciativa	Entrega	Unidade	Meta física programada para 2022	Realizado em 2022	% Execução Física	Loa + créditos 2022	Empenhado 2022	% Execução orçamentária - financeira
512.1.01 - Qualificação	409-PESSOA CAPACITADA	Número Absoluto	2.108,00	2.505,00	118,83	4.583.950,00	2.074.296,47	45,25
	950 - MODELO DE GESTÃO	Percentual	20,00	0,00	0,00	761.692,00	171.695,86	22,54



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

da prestação jurisdicional	IMPLANTADO							
	1.637 - SISTEMA DE GESTÃO MODERNIZADO	Percentual	30,00	0,00	0,00	9.795.382,00	4.490.940,30	45,85
512.1.02 - Promoção da oferta de serviços judiciais	1.350 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA	Número Absoluto	514,00	581,00	113,04	1.210.824.463,84	1.194.780.931,85	98,67
512.1.03 - Qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais.	477-PROJETO IMPLANTADO	Percentual	25,00	0,00	0,00	14.024.952,00	12.721.198,65	90,70
	1.348-UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Número Absoluto	181,00	302,00	166,85	38.842.578,65	32.224.352,90	82,96
512.1.04 - Promoção de serviço cartorário gratuito.	1.606-SERVIÇO EXTRAJUDICIAL OFERTADO	Número Absoluto	366.165,00	384.456,00	105,00	31.422.624,00	30.884.875,47	98,29
512.1.05 - Implantação da transformação digital para aprimoramento dos serviços ao cidadão.	1.664-SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Percentual	28,00	0,00	0,00	18.688.276,00	15.336.606,71	82,07
PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)								



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.								
Iniciativa	Entrega	Unidade	Meta programada para 2022	Realizado em 2022	% Execução Física	Loa + créditos 2022	Empenhado 2022	% Execução orçamentária - financeira
513.1.01 - Qualificação da comunicação entre os órgãos do Sistema de Justiça Criminal.	1.485-SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO	Número Absoluto	1,00	0,00	0,00	76.100,00	0,00	0,00

Fonte: SEPLAG/SPG (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 – Período: janeiro até dezembro de 2022).

No que concerne ao Programa “512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”, as principais realizações concluídas em 2022 dizem respeito às seguintes entregas: 2.505 pessoas capacitadas, 581 unidades judiciárias mantidas, 384.456 serviços cartorários gratuitos ofertados e 302 unidades judiciárias estruturadas.

Destacam-se os seguintes pontos: 1) o programa de capacitação de servidores e magistrados foi executado de forma a alcançar um percentual de execução física de 118,83% da meta anual estipulada para 2022, a despeito de uma execução financeira bem inferior, o que pode ser explicado pelo fato da oferta de cursos e capacitações terem ocorrido em sua grande parte por formadores internos, cujo custo é bem menor do que a contratação de formadores externos (de mercado), além dos recursos previstos provenientes do financiamento pelo BID terem sido pouco executados tendo em vista a política restritiva de liberação e aplicação de recursos pelo banco; 2) a manutenção das unidades judiciárias também atingiu um percentual de execução física de 113,04% da meta anual estipulada; 3) os serviços cartorários alcançaram um percentual de



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

execução física de 105%; e 4) a estruturação de unidades judiciárias, a fim de contribuir para a qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais atingiram um percentual de execução física de 166,85%, cujo resultado se deve principalmente à substituição de sistema judicial antigo por novo, através da substituição de microcomputadores e notebooks e da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em várias unidades e comarcas do interior.

Cabe esclarecer que as demais entregas do programa “512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL” (“950-MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO”, “1.637-SISTEMA DE GESTÃO MODERNIZADO”, “477-PROJETO IMPLANTADO” e “1.664-SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA”), relacionados aos projetos dos produtos do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud), a despeito de terem apresentado execução financeira, por conta da mudança na regra e exigência do agente financiador (BID) quanto à mensuração do progresso físico das entregas referentes ao Promojud, não foi possível mensurar a execução física delas de acordo com a metodologia que foi anteriormente estabelecida. Na adequação do PPA, que ocorreu no final de 2022, foi estabelecida uma nova metodologia para mensuração que será aplicada a partir de 2023, tendo em vista que o acompanhamento da execução física dos produtos do Promojud pelo Banco será baseado na elaboração de relatórios anuais informando o avanço dos produtos, por este motivo não foi possível mensurar a realização das referidas entregas em 2022, de acordo com a metodologia em vigor.

A despeito disso, vale destacar que o programa 512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL apresentou um progresso satisfatório no que concerne às suas demais realizações já alcançadas com as outras entregas, o que tende a melhorar no exercício de 2023, à medida que as entregas do Promojud possam ser adequadamente mensuradas com a aplicação da nova metodologia de mensuração a ser implementada em 2023.

Quanto aos indicadores do programa, conforme já mencionado, todos apresentaram resultados satisfatórios, com alguns ultrapassando ou ficando bem próximos da meta: o *Índice de atendimento à demanda* alcançou percentual de realização de 94,04% em relação à meta anual; a *Taxa de congestionamento* ficou próximo da meta prevista, com percentual de realização de 97,35%; *Sentenças proferidas por*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

magistrado ultrapassou a meta anual com 103,64% de realização; e *Índice de produtividade do servidor*, com 74,19% de realização.

Já com relação ao Programa “513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)”, nenhuma entrega efetiva referente ao “SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO” foi realizada no período de janeiro a dezembro de 2022, tendo em vista que o *Projeto de Padronização e Integração do Mandado de Prisão* acabou sendo descontinuado, conforme relatado anteriormente.

Dando continuidade à análise, nas Tabelas 4 e 5 são evidenciados o desempenho orçamentário e financeiro dos programas por Órgão Executor e por Fonte de Recursos durante o exercício de 2022.

Tabela 4-Desempenho Orçamentário/Financeiro dos Programas (por Órgão Executor)

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça					
Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)					
Órgão Executor	Lei+Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
TJ	1.157.602.110,09	1.131.783.921,48	1.113.098.291,94	97,77	96,16
FERMOJU	151.982.255,40	144.841.783,26	117.387.038,95	95,30	77,24
FUNSEG	3.225.610,00	1.552.117,78	1.075.712,77	48,12	33,35
FECDOJ	16.133.943,00	14.507.075,69	14.507.075,69	89,92	89,92
TOTAL	1.328.943.918,49	1.292.684.898,21	1.246.068.119,35	97,27	93,76



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.

Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)

Órgão Executor	Lei+Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
TJ	-	-	-	-	-
FERMOJU	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNSEG	-	-	-	-	-
FECDOJ	-	-	-	-	-
TOTAL	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEPLAG/SPG (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 - Período: janeiro até dezembro de 2022).

Tabela 5-Desempenho Orçamentário/Financeiro dos Programas (por Fonte de Recursos)

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça

Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fonte	Lei+Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	41.652.716,00	28.969.033,32	28.016.992,44	69,55	67,26
70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	121.486.549,40	113.366.233,47	85.685.509,28	93,32	70,53
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	404.405.206,09	394.572.580,66	377.256.728,92	97,57	93,29
29 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	37.621.714,00	36.811.097,35	36.560.672,22	97,85	97,18
01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	723.777.733,00	718.965.953,41	718.548.216,49	99,34	99,28
TOTAL	1.328.943.918,49	1.292.684.898,21	1.246.068.119,35	97,27	93,76

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)					
Fonte	Lei+Créditos(A)	Empenhado(B)	Pago(C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEPLAG/SPG (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 - Período: janeiro até dezembro de 2022).

É possível verificar que, no geral, em 2022 houve um bom desempenho do Programa 512, em termos de execução orçamentário-financeira, chegando a alcançar um patamar de execução superior a 90% do orçamento autorizado para o Programa. Do mesmo modo, os órgãos executores do programa também apresentaram desempenho satisfatório, especialmente TJ, FERMOJU e FECDOJ, cujos percentuais de execução orçamentário-financeira ultrapassaram ou se aproximaram dos 90% do orçamento aprovado, contribuindo, positivamente, para a execução do referido programa, assim como as Fontes de Recursos *00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO, 29 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE e 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS*. Apenas a Fonte *48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS* apresentou execução orçamentário-financeira num patamar abaixo das outras fontes, tendo em vista atrasos que ocorreram em virtude da liberação de recursos do financiamento e do ajuste no planejamento das contratações autorizadas pelo Banco, porém já apresentou uma melhor execução se comparada ao ano de 2021 (ano de realização do empréstimo junto ao BID, mas que foi marcado pelo atraso na assinatura do contrato), o que não gerou entraves para o bom desempenho orçamentário-financeiro geral apresentado pelo Programa 512.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Por outro lado, o programa 513 não apresentou nenhum valor de execução orçamentário-financeira em 2022 para o referido programa, evidenciando sua dificuldade de implementação que culminou na proposta de sua descontinuidade por motivações já relatadas anteriormente.